



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 4866/2026

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 222.067.110-5

Gelson Coelho Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 52, V da Lei Complementar 004/2025 e suas posteriores alterações,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 52, V da Lei Complementar nº 004/2025, do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 222.067.110-5, ocorrida em 19 de janeiro de 2026, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **CARMEM SPAGNOLO** matrículas nº 14861 e 14862, portadora do CPF n.º 014.929.799-88.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P.
Exemplar nº 3468
Data 12/02/2026